



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Município de Coronel Barros**

*Administração 2013 - 2016*

**PORTARIA Nº 334, DE 07 DE AGOSTO DE 2017.**

**ALTERA PORTARIA Nº 293/17 INCLUI E DESIGNA MEMBRO PARA FISCALIZAR CONTRATOS E CONVÊNIOS.**

Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e, Segundo o que disciplina o art. 67 da Lei 8.666/1993 “A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.”

Inclui e Designa a servidora abaixo listada, para fiscalizar os contratos e convênios, a contar de 07/07/2017.

**Fiscal de contrato:**

NAIANE MOHR	Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social	Farmácia, medicamentos e afins
-------------	--	--------------------------------

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em sete de agosto de dois mil e dezessete.

**Edison Osvaldo Arnt**  
Prefeito

Registre-se e publique-se  
07/08/2017

**Bráulio Scherer**  
Secretário Municipal de Administração  
Planejamento e Finanças

**NOTA DE PUBLICAÇÃO**  
CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).  
07 de agosto de 2017